



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº. DE DE DE 2021.

***“Autoriza a Abertura de
Crédito Especial no valor de
R\$ 57.666,67 - SMS”.***

**F.F, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO
LIVRAMENTO.**

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ 57.666,67** (Cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2021, no programa **“0232 – INVESTIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA”** na ação **“3781 – FMS/COREDES 2018/2019 SANTA CASA DE MISERICÓRDIA”** com o elemento abaixo relacionado, para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Crédito Especial:

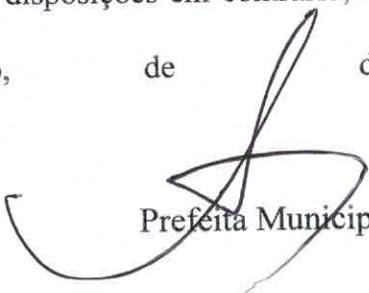
DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
08.03.10.302.0232.3781	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	57.666,67	4293*

(*) Recurso 4293 – FES – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, o recurso recebido 23/07/2020 através do Fundo Estadual de Saúde – Consulta Popular 2018/2019, no valor de R\$57.666,67, disponibilizado ao Município através da Conta Corrente nº04.110547.0-7 da agência 0280 Banrisul.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2021.


Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

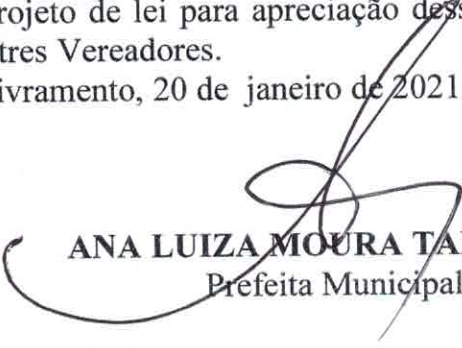
JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: ***"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 57.666,67 - SMS"***.

A abertura do presente Crédito Especial se faz necessária, para que a Secretaria Municipal de Saúde insira em seu orçamento recursos a fim de adquirir equipamentos para o Hospital Santa Casa de Misericórdia para qualificar os serviços de saúde, através da Gestão Bipartite, uma vez que este recurso foi disponibilizado pelo Estado do Rio Grande DO Sul para aquisição de equipamentos para Nosocômio.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 20 de janeiro de 2021.


ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal